



## **EDITAL DE SELEÇÃO DAS/OS ESTUDANTES**

### **PET- Saúde/Interprofissionalidade 2019-2020**

#### **DO OBJETO**

Este edital rege o processo seletivo de discentes dos cursos da Unidade Acadêmica Especial Ciências da Saúde da UFG-Regional Jataí, para atuarem como integrantes bolsistas e voluntárias(os) no PET Saúde/Interprofissionalidade no período de vigência do programa (2019/2020), referente ao **EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019**. As(os) selecionados(as) participarão das atividades do grupo de graduandos em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Educação Física, e das ações interdisciplinares envolvendo esses cursos. Serão 05 equipes de aprendizagem tutorial com 06 alunos(as) para cada equipe.

#### **PÚBLICO DE INTERESSE**

1. Poderão candidatar-se ao PET-Saúde/Interprofissionalidade a(o) estudante que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
  - 1.1. Estar regularmente matriculada/o no curso de graduação em Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Educação física e Fisioterapia da Regional Jataí-UFG a partir do terceiro período (concluído).
  - 1.2. Ter disponibilidade de permanência no projeto por pelo menos dois semestres;
  - 1.3. Apresentar, no período de desenvolvimento do programa, oito (08) horas semanais livres para dedicação ao projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
  - 1.4. Comprovar conhecimento em atividades na rede de atenção básica à saúde e de alta complexidade do SUS, incluindo visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, atividades de educação em saúde e educação popular em saúde, dentre outras ações dentro da rede;
  - 1.5. Comprometer-se a participar de atividades aos finais de semana e/ou no turno noturno em dias úteis, no período letivo (segunda a sábado) e durante as férias acadêmicas;
2. É vedado à(ao) estudante ser beneficiário de outras bolsas vinculadas a outros

projetos de pesquisa ou extensão (exceto bolsas alimentação, moradia e transporte), para beneficiar-se da bolsa PET-Saúde/Interprofissionalidade;

3. A(o) estudante voluntária/o deverá apresentar declaração de ciência do coordenador de projeto de pesquisa ou extensão, quando for bolsista em outro projeto.

### **ATRIBUIÇÕES DAS/OS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS/OS**

1. São consideradas atribuições dos estudantes bolsistas e voluntárias(os):

1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;

1.2. Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade das programações do Pró-Saúde, além das atividades programadas pelas(os) tutoras(es) e preceptoras(es);

1.3. As(os) estudantes bolsistas e voluntárias/os deverão participar das atividades comuns e de pesquisa e extensão previstas para o desenvolvimento do PET conforme orientações constantes no edital do programa;

1.4. Cumprir a carga horária mínima semanal de oito horas (08h) nas atividades realizadas na rede de atenção à saúde do SUS e nas atividades de planejamento com as(os) tutoras(es) e preceptoras(es), que farão o controle de frequência semanal, no qual três (03) ausências não justificadas e atestadas deferirão o afastamento da(o) estudante.

1.5. Obter bom rendimento no curso de graduação.

1.6. Zelar pelo bom relacionamento entre todos os membros da equipe.

1.7. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no PET-Saúde/Interprofissionalidade da Regional Jataí-UFG, orientado por tutores(as) do PET-Saúde/Interprofissionalidade dos cursos da área da Saúde da Regional Jataí – UFG;

1.8. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/Interprofissionalidade.

2. As(os) estudantes bolsistas e voluntárias(os) que desenvolverem, no mínimo, seis meses de atividades no PET-Saúde/Interprofissionalidade, com aprovação da preceptoria e tutoria, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas.

3. Não haverá declaração parcial de participação às(aos) estudantes que desistirem das atividades antes de completarem o prazo mínimo.

## DAS VAGAS

Serão ofertadas bolsas no valor especificado pelo PET-Saúde/Interprofissionalidade, correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – **valor atual: R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para os candidatos selecionados como bolsistas.

Serão ofertadas seis (06) bolsas para estudantes bolsistas para grupo de trabalho, totalizando 30 bolsas e quatro (04) vagas para estudantes voluntários para cada grupo de trabalho, totalizando 20 vagas.

Os bolsistas voluntários serão chamados conforme ordem de classificação no processo seletivo, por curso e não receberão bolsas.

## NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo acontecerão nos dias 30/11/2018 ao dia 07/12/2018. Os(as) interessados/as deverão acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaFZC2qZKu8nIAQDFJSphYNjuF2ZunVEGRVQk612MWNvNvCA/viewform> e preencher os dados solicitados para efetivar a inscrição. A seleção acontecerá no dia 10/12/2018 em duas etapas:

**1ª etapa – Eliminatória:** Análise da produção individual de um texto dissertativo objetivo, com no máximo 35 linhas sobre o tema: **Interprofissionalidade e a formação em saúde.**

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Local: Unidade Jatobá e Riachuelo (**SALAS SERÃO DIVULGADAS POSTERIORMENTE NO SITE**)

Horário: 11:30 - 13:00

**2ª etapa: Classificatória:** Será realizada a análise currículo pela equipe do PET-Interprofissionalidade.

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Média global do estudante = (pontuação na 1ª etapa + pontuação na 2ª etapa)/3

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. O estudante será avaliado quanto:

1.1. Produção de texto:

- a) Domínio escrito da Língua Portuguesa (0 a 2,5 pontos).
- b) Organização e sequência lógica de ideias (0 a 2,5 pontos).
- c) Conhecimento sobre o tema Interprofissionalidade (0 a 5,0 pontos).

1.3. Currículo:

- a) Média Global (será atribuído valor de 4,0 pontos para o candidato com a maior média e calculada a pontuação de modo proporcional para os demais candidatos).
- b) Participação em núcleo livre, projeto e/ou atividade de extensão e/ou pesquisa realizado na UFG (será atribuído valor de 1,0 ponto por projeto, não ultrapassando o total de 3,0 pontos).
- c) Participação em eventos científicos de qualquer natureza (será pontuada uma única participação e esta terá valor de 1,0 ponto).
- d) Realização de cursos, visitas técnicas e/ou estágios extracurriculares durante o período de graduação (será pontuada uma única participação e esta terá valor de 2,0 pontos).

2. O estudante deverá alcançar no mínimo nota 6,0 na etapa eliminatória (produção individual) para ter o seu currículo avaliado.

3. Serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- Maior média global;
- Não participar de nenhum outro projeto;
- Estar matriculado no 4º período do curso (menor tempo para concluir a graduação).

## **RESULTADOS**

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 11 de dezembro de 2018 no quadro de avisos do curso de Medicina no Campus Riachuelo e no site da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, e o resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro nos mesmos locais.

## INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade está condicionado a autorização do Ministério da Saúde, nos termos do Edital 10/2018, assim como o pagamento de bolsas. Os alunos selecionados serão avisados com antecedência via e-mail.

## CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	30 a 07/12
Seleção (1 etapa texto dissertativo)	10/12 das 11h:30 às 13h:00
Resultado	11/12
Recurso	12/12 e 13/12
Resultado Final	14/12
Início das atividades	Após comunicado oficial do Ministério da Saúde
Autorização da primeira bolsa	Após autorização do Ministério da Saúde

Jataí-GO, 30 de novembro de 2018.

*Profa. Márcia Carolina Mazzaro*  
Coordenadora Geral do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Regional Jataí-UFG